



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO Nº 021/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 024/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA

Aos sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às 10:00h horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 010 de 10/01/2024, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 012/ de 10/01/2024, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço, visando a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet, full duplex de 250Mbps ou superior, observadas as especificações contidas no Termo de Referência; o respectivo Aviso de Contratação Direta sem licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município nos dias 02, 05 e 06 de Agosto, na página da Câmara na internet, dias 01º, 02 e 05 de Agosto de 2024, no site Oficial desta Câmara, afixado no átrio, completando o ciclo de três dias úteis consecutivos; até a data prevista no Aviso para encerramento de manifestação de interessados; foi recebida uma única proposta, encaminhada via e-mail, apresentada pela empresa "**SUNWAY TELECOM EIRELI** - com sede à Rua Almirante Barroso, nº.: 80, Bairro: Centro, Município: Peruíbe-SP, CEP 11.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.348.357/0001-04", no valor de R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais), compreendendo a instalação e o fornecimento do Link dedicado; analisada a proposta, verifiquei que a mesma estava abaixo do Valor Prévio de Contratação, podendo ser aceita, com uma única ressalva, que não caberá o pagamento pela instalação uma vez que a empresa é a atual fornecedora de internet para a Câmara, e os materiais e demais serviços já estão instalados e em pleno funcionamento, assim seja computado para efeito de contratação o valor global de **R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)** para todos os efeitos, não havendo mais propostas a serem analisadas, não havendo mais participantes, o Servidor Agente de Contratação foi encerrada a apuração das propostas, e declarada vencedora, a empresa **SUNWAY TELECOM EIRELI** - inscrita no CNPJ sob nº 07.348.357/0001-04, ao final deste julgamento, será feita a averiguação de regularidade fiscal da empresa, e dos requisitos técnicos, conforme consta no Termo de Referência, de forma a constatar que a empresa está apta a contratar com o poder público, para que se faça o encerramento do processo e assinatura do respectivo contrato; nada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 07 de Agosto de 2024.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Louis Bouchet

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras

Fernanda Alves Pereira de Lima